

DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2022

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação do Parecer Referencial nº OJN 004/CPPGE/2020, fundamentado no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/1993, como os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 476504/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE DEMANDA JUDICIAL, PARA PACIENTES INICIAIS".

VALOR TOTAL: R\$ 6.324,06 (Seis mil trezentos e vinte e quatro reais e seis centavos)

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8bd04fd6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar